



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 015/2022

Ementa: Dispõe sobre demissão de empregado público.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

CONSIDERANDO a Decisão Colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, por justa causa, o empregado Décius Vinícius Mota, Analista de Sistemas, matrícula nº 089, nos termos do art.8º, inciso III, da Deliberação de Diretoria do CRF/MG nº02/2017 combinado com art. 482, alínea “a” da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2022.


Drª Júnia Célia de Medeiros
Presidente